



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 01 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA DE BOLSISTAS DO CURSO SUPERIOR EM LETRAS - PORTUGUÊS DO
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – FUNÇÃO: PROFESSOR**

A Universidade Federal do Pará - UFPA, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação – MEC, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de Professor Formador no curso de licenciatura em **LETRAS – PORTUGUÊS - MODALIDADE A DISTÂNCIA**, pertencente ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/ UFPA, em atendimento à Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar professores internos e externos à UFPA para formar cadastro reserva e/ou desempenhar a função de Professor Formador no curso de licenciatura em **LETRAS – PORTUGUÊS – MODALIDADE A DISTÂNCIA**, do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

1.3. A chamada de professores externos será realizada apenas no caso de não haver preenchimento das vagas por professores concursados do quadro ativo da UFPA, independentemente da pontuação obtida nas etapas de seleção, conforme Art. 6º, § 4º da Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019 da CAPES.

1.4. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital, será eliminado do processo de seleção.

1. Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo dar-se-á através do portal <https://www.aedi.ufpa.br/>, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.

2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até dois (2) anos, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período, caso haja interesse da coordenação do curso.

3. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: **letrasead@ufpa.br**
4. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela **Comissão do Processo Seletivo**.

2. DA BOLSA

- 2.1. O valor da bolsa é de R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais) para Professor Formador I e de R\$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) para Professor Formador II, nos termos do item 4.1 deste edital.
- 2.2. Ao professor será efetuado o pagamento de bolsa de acordo com a carga horária da disciplina de atuação, considerando 1 (um) mês de bolsa para cada 15h/aula, de acordo com a Instrução Normativa 02/2017 – CAPES.
- 2.3. Os professores selecionados atuarão pelo Sistema UAB. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela CAPES, mediante atestado emitido mensalmente pela Coordenação do Curso e acordado pela Coordenação Geral da UAB na Universidade.
- 2.4. A Universidade Federal do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do professor selecionado.
- 2.5. De acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 ou com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 2.6. O período de duração da bolsa não gera vínculo empregatício com a UFPA.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1. Conforme Termo de Compromisso do Bolsista que consta no anexo VI da Portaria nº 183, de 21/10/2016 CAPES, são atribuições do bolsista:
 1. Desenvolver atividades docentes no âmbito da disciplina mediante o uso de recursos e metodologia previstos no plano de ensino;
 2. Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
 3. Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
 4. Supervisionar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade;
 5. Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos

- no Plano de Ensino, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso;
6. Apresentar à Coordenação do curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
 7. Desenvolver, em colaboração com a Coordenação do curso, a metodologia de avaliação do aluno;
 8. Alimentar o sistema SIGAA com as informações relativas ao desempenho acadêmico dos alunos das diversas turmas sob sua responsabilidade;
 9. Realizar visita aos polos, se e quando houver necessidade.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1 São condições para concorrer à função de Professor Formador, candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

Função	Titulação mínima	Exercício mínimo no magistério superior
Professor Formador I	-	3 anos
Professor Formador II	Mestrado	1 ano

4.1.1 Ser servidor docente da UFPA ativo, professor externo ou aposentado da UFPA.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas para Professor Formador do curso de licenciatura em LETRAS – PORTUGUÊS – MODALIDADE À DISTÂNCIA serão ofertadas semestralmente, conforme demanda de cada período letivo acadêmico e atividades curriculares listadas no Anexo II;

5.2 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação e conforme a indicação, realizada no ato da inscrição, da(s) atividade(s) curricular(es) de interesse do candidato;

5.3 Havendo um número de aprovados superior ao número de vagas de provimento imediato, tais candidatos formarão um cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

6. DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O período das inscrições será do dia 07/10/2024 até as 23h59min do dia 06/11/2024.

6.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas.

6.3. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição (**Anexo I**) e encaminhá-lo para o e-mail letrasead@ufpa.br, juntamente com os seguintes documentos:

6.3.1. Currículo Lattes e os comprovantes necessários para atestar a pontuação do **Anexo IV** em arquivo no formato PDF;

6.3.2. Os professores ativos da UFPA devem encaminhar o PIT, disponível no SIGAA, dos últimos dois anos, autenticado automaticamente pelo sistema e em formato completo em PDF;

6.3.3. **Anexo II**, marcando a(s) atividade(s) curricular(es) em que almeja atuar. A relação de

disciplinas por área e suas súmulas estão disponíveis no **Anexo III** desta chamada de inscrição;

6.3.4. Plano de Ensino da(s) disciplina(s) almejada(s) em formato PDF. O Plano de Ensino deve considerar o ensino do conteúdo didático por meio de ambientes digitais para alunos na modalidade à distância;

6.3.5. Documento de identificação com foto e, no caso de estrangeiro, comprovação de situação regular no país.

6.4. A homologação das inscrições do Processo Seletivo dar-se-á pela comissão do processo seletivo.

6.5. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <<https://www.aedi.ufpa.br>>

6.6. Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para manifestar recurso sobre a homologação das inscrições, a partir da data de publicação do resultado das inscrições homologadas.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo simplificado será constituído das etapas seguintes:

7.1.1. Análise curricular e análise do plano de ensino.

7.2. Análise curricular:

7.2.1. Análise do currículo por meio dos critérios que estão contidos no **Anexo IV** deste edital;

7.2.2. A nota final da análise curricular consistirá na média aritmética dos critérios escritos no **Anexo IV** deste edital;

7.2.3. Os ajustes na nota final serão realizados conforme regimento da UFPA.

7.3. Análise do plano de ensino:

7.3.1. O plano de ensino será avaliado de acordo com os tópicos: 1 Conteúdo programático; 2 Objetivos; 3 Procedimentos pedagógicos e tecnológicos em EAD; 4 Critérios de avaliação; 5 Cronograma e bibliografia;

7.3.2. Cada tópico valerá de zero (0) a dois (2) pontos;

7.3.3. No **Anexo V** consta um modelo de plano de ensino.

7.4. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas etapas.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1. A seleção dos candidatos à função de professor seguirá conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Período das inscrições	07/10/2024 a 06/11/2024
Homologação das Inscrições	07/11/2024
Recurso contra a homologação das inscrições	09/11/2024
Divulgação do resultado preliminar	13/11/2024
Recurso contra o resultado preliminar	18/11/2024

Resultado do recurso contra o resultado preliminar	20/11/2024
Homologação e publicação do resultado final	A partir do dia 20/11/2024

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate serão usados os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:

9.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso;

9.1.2. Maior tempo de experiência na educação à distância;

9.1.3. Maior tempo de experiência na Educação Superior;

9.1.4. Maior pontuação em formação acadêmica;

9.1.5. Sorteio.

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO

10.1. O resultado final da seleção será divulgado no site: <https://www.aedi.ufpa.br>, conforme cronograma constante neste edital;

10.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail **letrasead@ufpa.br**, informando no corpo do texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, até as datas do cronograma presente neste edital;

10.3. Todos os recursos serão analisados pela comissão do processo seletivo, e os resultados dos recursos serão divulgadas no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

11. DO CADASTRO DOS CANDIDATOS APROVADOS

11.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão se dirigir à direção do Curso de LETRAS – PORTUGUÊS – MODALIDADE À DISTÂNCIA (UAB/UFPA) quando convocados, para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastro junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/CAPES.

12. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

12.1. A comissão do processo seletivo será constituída por 3 (três) professores efetivos, indicados pelo Conselho do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa (FALE) e designados pela Direção do Instituto de Letras e Comunicação (ILC).

12.2. São atribuições da comissão do processo seletivo:

12.2.1. Divulgação do processo seletivo;

12.2.2. Homologação das inscrições;

12.2.3. Análise e pontuação dos currículos e dos planos de ensino dos candidatos;

12.2.4. Divulgação do resultado preliminar;

12.2.5. Análises de recursos;

12.2.6. Envio à Direção da Faculdade do resultado final;

12.2.7. Divulgação do resultado da seleção.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

13.2. Caso o professor formador necessite se desligar durante o exercício da disciplina, deverá justificar-se por escrito com antecedência de 15 (quinze) dias à coordenação do curso, que analisará o pedido de desligamento.

13.3. Em caso de abandono e/ou desempenho insatisfatório da docência, caracterizado pelo não atendimento de algum dos requisitos exigidos na Portaria nº 183/2016 da CAPES, o professor será desligado e não haverá pagamento de bolsa no referido mês.

13.4. Poderão ser chamados, a critério da coordenação do curso, os candidatos aprovados em disciplinas/temáticas afins, caso não existam candidatos selecionados ou em cadastro de reserva em alguma área.

13.5. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.6. Os casos omissos serão examinados pela comissão do processo seletivo.

13.7. A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo.

13.8. Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: letrasead@ufpa.br com o assunto “**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO CURSO DE LETRAS –PORTUGUÊS – MODALIDADE À DISTÂNCIA (UAB) – FUNÇÃO: PROFESSOR**”.

Belém, 04 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Marília Fernanda Pereira de Freitas
Diretora da Faculdade de Letras (FALE/ILC)
Universidade Federal do Pará



Universidade Federal do Pará

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR

FICHA DE INSCRIÇÃO							
Nome Completo:							
Nascimento:		Nacionalidade:		Naturalidade:		Sexo	
RG:		Data Exp.		Órgão Emissor:			
CPF:							
Endereço:			Bairro:		Cidade		
Estado:		CEP:		Complemento:			
Telefone:			E-mail:				

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo para Professor Formador () I () II, para contratação por tempo determinado, conforme escolhas indicadas no Anexo II, para atuar no Curso de Letras – Português – modalidade à distância, da Universidade Federal do Pará. Conforme Edital publicado na página do NITAE/AEDI, responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha e junto os documentos exigidos pelo Edital nº xx/2024.

Belém, ____ de _____ 2024

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Federal do Pará

ANEXO II

QUADRO DE ATIVIDADES CURRICULARES

Atividade curricular	Área	Carga horária
() Estudos da Enunciação	Linguística Língua portuguesa	136
() Filosofia da Linguagem	Linguística Língua portuguesa	68
() Teoria do Texto Poético	Literatura	102
() Oficina de Informática	Linguística Informática	68
() Compreensão e Produção de Textos	Língua portuguesa	136
() Filologia Românica	Linguística	68
() Teoria do Texto Narrativo	Literatura	102
() Oficina de Textos Acadêmicos	Língua portuguesa	68
() Sintaxe	Língua portuguesa Linguística	170
() Poesia Portuguesa e Brasileira	Literatura	136
() Oficina de Compreensão e Produção de Textos I	Língua portuguesa	68
() Morfologia	Língua portuguesa Linguística	170
() Narrativa Portuguesa e Brasileira I	Literatura	136
() Oficina de Compreensão e Produção de Textos II	Língua portuguesa	68
() Fonética e Fonologia	Língua portuguesa Linguística	170
() Ensino-Aprendizagem do Português I	Ensino-aprendizagem	102
() Oficina de Didatização de Gêneros Textuais	Ensino-aprendizagem	68
() Sociolinguística	Linguística	68
() Psicologia da Aprendizagem	Psicologia	68
() Ensino-Aprendizagem do Português II	Ensino-aprendizagem	102
() Oficina de Ensino da Literatura	Literatura	68
() Metodologia da Pesquisa	Ensino-aprendizagem Língua portuguesa Linguística Literatura	68
() Narrativa Portuguesa e Brasileira II	Literatura	68
() Estágio no Ensino Fundamental	Ensino-aprendizagem	102
() Política Educacional	Educação	68
() Estágio no Ensino Médio	Ensino-aprendizagem	102
() Trabalho de Conclusão de Curso	Ensino-aprendizagem Língua portuguesa Linguística Literatura	68

() Libras	Linguística	68
() Atividades complementares I	Ensino-aprendizagem Língua portuguesa Linguística Literatura	68



Universidade Federal do Pará

ANEXO III EMENTÁRIO

ESTUDOS DA ENUNCIACÃO (136h)

Linguagem e interação. A teoria da enunciação. Enunciação e enunciado. O sujeito da enunciação. Enunciação e discurso. Argumentação. Dêixis. Relações de sentido e relações lógicas. Polifonia. A teoria dos atos de fala. Implicaturas conversacionais.

FILOSOFIA DA LINGUAGEM (68h)

EMENTA: Estudo e reflexão sobre a linguagem verbal enquanto elemento constitutivo dos processos cognitivo e estético, bem como a reflexão acerca do ensino e da aprendizagem da linguagem sob o ponto de vista ético.

TEORIA DO TEXTO POÉTICO (102h)

EMENTA: Trata-se de estudar diversas concepções do lirismo (literário) assim como algumas das principais artes poéticas da literatura universal. Não obstante a natureza teórica da disciplina, serão utilizados textos literários (ou trechos) para efeito de exemplificação ou exercícios de análise.

OFICINA DE INFORMÁTICA (68h)

EMENTA: Fundamentos teóricos da Educação à distância com ênfase na dimensão potencializadora das novas tecnologias em EAD, especificamente da Plataforma Moodle. Estudo crítico-reflexivo sobre o papel das novas tecnologias na construção da cidadania através de uma educação contínua ou continuada. Instrumentalização dos alunos no uso das ferramentas do pacote Office e nas ferramentas do MOODLE.

COMPREENSÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS (136h)

EMENTA: A interação verbal. As modalidades linguísticas. As práticas sociais de linguagem. Os aspectos sócio-cognitivos do processo de produção e compreensão escrita. Constituição e funcionamento do texto oral. Os aspectos sócio-cognitivos do processo de produção e compreensão oral. A função do texto literário em aulas de língua portuguesa.

FILOLOGIA ROMÂNICA (68h)

EMENTA: A importância da Filologia Românica para o estudo científico da linguagem humana. Apresentação dos fatos históricos concernentes à formação da România. Estudo das principais características morfosintáticas e tendências fonéticas do latim às línguas românicas. Apresentação das diversas possibilidades de se obter informação sobre o latim vulgar.

TEORIA DO TEXTO NARRATIVO (102h)

EMENTA: Trata-se de estudar a narratividade e seus diversos elementos nos textos literários assim como os principais gêneros literários narrativos da literatura universal. Não obstante a natureza teórica da disciplina, serão utilizados textos literários (ou trechos) para efeito de exemplificação ou exercícios de análise.

OFICINA DE TEXTOS ACADÊMICOS (68h)

EMENTA: Leitura e produção de textos, visando a desenvolver habilidades de elaboração de textos acadêmicos orais e escritos. Apresentação de trabalhos acadêmicos.

SINTAXE (170h)

EMENTA: Coordenação e subordinação; a estrutura frasal sob o aspecto sintático, semântico e informacional; frase ativa, passiva e predicativa; os processos sintáticos de configuração da frase: regência, concordância e ordem.

POESIA PORTUGUESA E BRASILEIRA (136h)

EMENTA: A poesia trovadoresca e a poética dos cancioneiros; o barroco e o maneirismo: Gregório de Matos, Bocage, Pe. Antonio Vieira; o neoclassicismo e sua repercussão na poesia; a poesia romântica no Brasil: Gonçalves Dias, Álvares de Azevedo, Castro Alves; a poesia romântica portuguesa: Almeida Garrett e outros; poesia pós-romântica: Antero de Quental e Cesário Verde, Camilo Pessanha, Cruz e Souza e Alphonsus de Guimaraens; a poesia modernista: Oswald de Andrade, Mario de Andrade, Fernando Pessoa, Manuel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade, João Cabral de Melo Neto e outros do momento.

OFICINA DE COMPREENSÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS I (68h)

EMENTA: A organização do texto escrito em diferentes gêneros textuais. As atividades de compreensão e produção escrita no contexto escolar.

MORFOLOGIA (170h)

EMENTA: Conceitos básicos da morfologia que permitem analisar os processos morfológicos, as classes de palavras e suas categorias, a estrutura interna das palavras, com vistas à análise morfológica. Vocábulos formais na língua portuguesa: classificação; funcionamento na frase e no discurso; estrutura e processo de formação vocabular; categorias do nome e do verbo.

NARRATIVA PORTUGUESA E BRASILEIRA I (136h)

EMENTA: Origem e conceituação da literatura luso-brasileira; as primeiras manifestações literárias: as crônicas e as novelas de cavalaria, a crônica de viagem; a crítica satírica: o teatro vicentino e As cartas chilenas; a epopeia fundadora: a épica camoniana e a épica brasileira em Basílio da Gama e Santa Rita Durão; o romance romântico: José de Alencar, Almeida Garrett, Manuel Antonio de Almeida, Alexandro Herculano, Camilo Castelo Branco, Joaquim Manuel de Macedo; o romance realista naturalista: Aluisio Azevedo, Inglês de Souza, Machado de Assis, Eça de Queirós.

OFICINA DE COMPREENSÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS II (68h)

EMENTA: Reflexão sobre espaço das habilidades orais no ensino de línguas. Processo de ensino-aprendizagem da compreensão e produção oral. Atividades de retextualização oral/escrita – escrita/oral.

FONÉTICA E FONOLOGIA (170h)

EMENTA: Processos de produção e percepção da fala, critérios de classificação dos sons da fala. Conceitos gerais da fonologia e os critérios que permitem analisar a estrutura fonológica das línguas com vistas à análise fonológica.

ENSINO-APRENDIZAGEM DO PORTUGUÊS I (102h)

EMENTA: Ensino e aprendizagem da língua portuguesa: as diferentes concepções de língua e as diferentes abordagens da língua em sala de aula. Discussão das questões relativas ao ensino, às relações pedagógicas, às instituições de ensino e à delimitação de programas de ensino. Elaboração de propostas de intervenção levando em conta esses diferentes parâmetros.

OFICINA DE DIDATIZAÇÃO DE GÊNEROS TEXTUAIS (68h)

EMENTA: Observação e apreensão da organização e do funcionamento de diferentes gêneros textuais em diferentes situações discursivas; reflexão sobre seus usos no sistema escolar; planejamento de sequências didáticas para o ensino de alguns desses gêneros.

SOCIOLINGUÍSTICA (68h)

EMENTA: Língua, cultura e sociedade. A diversidade linguística. A teoria da variação linguística. Variação linguística e o ensino do português.

PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM (68h)

EMENTA: Processos de Aprendizagem: conceitos, características, tipos e processos de maturação e motivação. Teorias da Aprendizagem e suas abordagens: associacionista, comportamentista, cognitivista, humanista e interacionista. Teóricos da Aprendizagem:

Pavlov, Thorndike, Skinner, Bandura, Piaget, Wallon, Ausubel, Bruner, Gagné, Rogers e Vygotsky. Processos de Aprendizagem e contribuição para o ensino. Escola e construção do conhecimento: as pesquisas no contexto educacional brasileiro e modelos de intervenção. A importância da Psicologia da Aprendizagem na formação do professor.

ENSINO-APRENDIZAGEM DO PORTUGUÊS II (102h)

EMENTA: Planejamento, intervenção e avaliação de propostas de intervenção.

OFICINA DE ENSINO DA LITERATURA (68h)

EMENTA: A Oficina de Ensino de Literatura é um espaço dedicado à experimentação e discussão da criação literária. Os seus participantes têm a oportunidade de analisar textos e discutir idéias relacionadas com o ensino de Literatura, bem como de realizar intervenções pedagógicas relacionadas ao Projeto Pedagógico do Curso de Letras.

METODOLOGIA DA PESQUISA (68h)

EMENTA: Desenvolver os principais conceitos da metodologia científica, tipos de conhecimento e os principais determinantes do problema de pesquisa; conceitos e aplicabilidade de hipóteses e análises de variáveis; desenvolvimento da compreensão dos processos de planejamento e de elaboração de projetos de pesquisa científicos aplicados à educação.

NARRATIVA PORTUGUESA E BRASILEIRA II (68h)

EMENTA: a prosa pré-modernista: Monteiro Lobato, Euclides da Cunha, Lima Barreto; a prosa modernista de fundação: Oswald de Andrade e Mario de Andrade; a geração de 30: Graciliano Ramos, Dalcídio Jurandir, Jorge Amado e outros; Guimarães Rosa, Clarice Lispector e José Saramago; prosadores da literatura luso-africana: Mia Couto, Pepetela e outros; a narrativa ficcional pós-anos 50 e na atualidade.

ESTÁGIO NO ENSINO FUNDAMENTAL (102h)

EMENTA: Execução supervisionada de projeto integrado de ensino de Língua Portuguesa em turma de 5a. A 8a. Séries de escola pública ou particular. Avaliação do processo de execução do projeto e de seus resultados.

POLÍTICA EDUCACIONAL (68h)

EMENTA: Contexto econômico político, social e cultural do Brasil contemporâneo a partir da década de 60. Política Educacional na legislação para os níveis de educação básica e superior. Políticas de inclusão. Relações entre o público e o privado no contexto da educação brasileira.

ESTÁGIO NO ENSINO MÉDIO (102h)

EMENTA: Execução supervisionada de projeto integrado de ensino de Língua Portuguesa em turma de ensino médio de escola pública ou particular. Avaliação do processo de execução e de seus resultados.

TCC (68h)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), realizado no 8º semestre, deve ter caráter científico, constituindo-se de um relato monográfico decorrente de uma pesquisa empírica ou teórica, podendo ser de abordagem experimental, análise documental, revisão bibliográfica, entre outros, e será apresentado em forma de documento impresso e exposição oral, ou por intermédio de web-conferência.

LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (68h)

EMENTA: A pessoa surda: conceitos, cultura e a relação histórica da surdez com a língua de sinais. A educação de surdos e a legislação brasileira. A gramática da língua de sinais: noções básicas da língua de sinais brasileira focalizando os parâmetros, os classificadores e os intensificadores do discurso.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES I (68 horas)

Atividade Curricular da Área de Letras, de Áreas Afins ou de Outras Áreas.



Universidade Federal do Pará

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
Nome Completo:		
CPF:		RG:
FORMAÇÃO ACADÊMICA (apenas pontua o maior título)	PONTOS	PONTOS DO CANDIDATO
Graduação na área do curso	4 pontos	
Especialização	5 pontos	
Mestrado	6 pontos	
Doutorado	10 pontos	
Experiência no Ensino à Distância	Ponto por ano de experiência (máximo 5 anos)	
Tutor à distância:	0,5 ponto/ano	
Professor formador:	1 ponto/ano	
Vice-coordenador de curso	1,5 ponto/ano	
Coordenador de curso:	2 pontos/ano	
Experiência no Magistério Superior na UFPA	Ponto por ano de experiência (máximo 5 anos)	
No Instituto ou Faculdade onde o curso é ofertado	2 pontos/ano	
Em outros Institutos ou Faculdades da UFPA	1 ponto/ano	

Belém, _____ de _____ de 2024

ANEXO V

MODELO DE PLANO DE ENSINO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Disciplina:

Professor(a) da disciplina:

1. EMENTA

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3. OBJETIVOS

- GERAL
- ESPECÍFICOS

4. PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS E TECNOLÓGICOS EM EAD

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Itens avaliativos	Pontuação	Avaliador (professor ou tutor?)

6. CRONOGRAMA (considerar a carga horária da atividade curricular, podendo identificar a primeira coluna por número de atividades, em vez de data: “Aula 1”, “Aula 2” etc.) E BIBLIOGRAFIA

Data	Descrição da atividade